



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, realizou-se uma reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, na sala da Congregação. Estiveram presentes os seguintes professores: Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Programa, Maria da Conceição F Reis Fonseca, representante da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Mônica Yumi Jinzenji, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Carolina Tamayo Osorio, Coordenadora do Doutorado Latino-Americano; Natalino Neves da Silva, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Flávia Pereira Xavier, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais. Levindo Diniz Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Silvania Sousa do Nascimento, representante da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Ana Maria Alves Saraiva, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação. Cynthia Greive Veiga, Coordenadora da Linha de Pesquisa: História da Educação; Luiz Gustavo Franco Silveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências. Heli Sabino De Oliveira, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Antônio José Lopes Alves, Coordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Sem representante das linhas de Pesquisa Psicologia, Psicanálise e Educação e Educação Matemática. Sem representantes discentes. A profa. Jaima Pinheiro de Oliveira, Subcoordenadora do Programa justificou a ausência. Verificado o quórum regulamentar, o Prof. Luiz Ribeiro deu as boas-vindas à profa. Carolina Tamayo coordenadora do DLA, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com os **Informes**: **1. Retorno sobre a disciplina ofertada em Inglês.** O Colegiado recomenda que nenhuma informação deve constar no título da disciplina. No sistema da UFMG deve ser cadastrado o título da disciplina sem observações. **2. Envio da versão final das dissertações/teses para o PPGE somente após aprovação do repositório da UFMG.** O prof. Luiz Ribeiro pediu para que os representantes das Linhas de Pesquisa informem aos orientadores que o envio da versão final das dissertações/teses para o PPGE somente deve ser realizado após aprovação do repositório da UFMG, pois é a versão que fica disponível no site da CAPES. **3. Envio realizado com sucesso do relatório Sucupira 2022 e homologado pela PRPG em 24/05/2023.** O prof. Luiz Ribeiro informou que o PPGE enviou o relatório Sucupira ano 2022, sendo homologado pela PRPG em 24/05/2023. **4. Professores atualizarem os projetos no Lattes e vincular os alunos aos projetos.** O prof. Luiz Ribeiro pediu para que os representantes das Linhas de Pesquisa informem aos orientadores sobre a importância de atualizarem os projetos no Lattes, vinculando os alunos aos projetos. Finalizado os informes o prof. Luiz Ribeiro iniciou a **Pauta**: **1. Aprovação da ata da reunião de 22/05/2023.** Ata aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado. **2. Sugestões de alterações nos editais para o Processo Seletivo 2024. Item 1.** Constar memorial no projeto de pesquisa. Votação: favoráveis, 4 votos; contrários, 8 votos e 2 abstenções. **Item 2.** Redução do número de páginas do projeto para 10 páginas tanto no Mestrado quanto no Doutorado. Votação: 13 votos contrários e 3 votos a favor. **Item 3.** "Consistência na argumentação sobre vinculação à linha de pesquisa, ao tema indicado e ao campo teórico (0 ou 30 pontos)". Quando a comissão avaliadora julgar que o projeto submetido não se vincula à linha, permitir que o restante da ficha não seja preenchido, atribuindo nota ZERO. A possibilidade de lançar nota ZERO ao candidato foi indeferida por

unanimidade dos membros do Colegiado. O Colegiado aprovou por unanimidade que, no caso de não vinculação à linha de pesquisa e ao tema indicados pelo candidato no ato da inscrição, seja possível lançar “desclassificado”. O quesito “Consistência na argumentação sobre vinculação à linha de pesquisa, ao tema indicado e ao campo teórico (30 pontos)” será retirado do edital e, para cada um dos demais pontos avaliativos do projeto de pesquisa para o Doutorado, quais sejam: “clareza e coerência textual na formulação do problema e na justificativa da pesquisa, em articulação com o campo teórico” e “adequação teórica e metodológica” serão atribuídos 50 pontos. Proposta aprovada com 12 votos favoráveis e 1 contrário. **Item 4.** No item b) do inciso 3.2, sobre os elementos obrigatórios constantes no Projeto de Pesquisa, os tópicos “referencial teórico” e “revisão da literatura” sejam desmembrados em 9 e 10, de modo a favorecer o desenvolvimento dos dois tópicos de maneira distinta. Votação: 3 votos favoráveis, 9 contrários e 1 abstenção. **Item 5.** O sistema deveria ser ajustado para que os candidatos/as preencham, pelo menos em termos de currículo, o título de suas publicações, o ano, o ISBN (livro) ou ISSN (revista) e o Qualis dessas publicações. Votação: 6 votos favoráveis e 8 contrários. **Item 6.** Sobre a experiência profissional: no edital pede comprovação por meio de Declaração ou de CTPS (carteira). Exigir esses documentos por PDF. Nesse caso, seria conferido apenas o documento do PDF e não o Lattes. Votação: 12 votos contrários e 2 abstenções. **Item 7.** O Colegiado apresentou a seguinte proposta: atribuir 100 pontos à defesa de projeto, de caráter eliminatório, sendo a nota de corte 70 pontos. Em seguida, seriam somados os pontos atribuídos ao currículo do candidato (máximo 50 pontos), sendo o currículo somente classificatório. Proposta aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado. **3. Aprovação da oferta de vagas para o Processo Seletivo 2024.** O Colegiado deliberou que as vagas no edital suplementar e DINTER permitem ultrapassar os 6 orientandos, estabelecidos como limite. O Colegiado votou que o prof. Fernando, Linha de Ciências, poderá oferecer vagas para o Doutorado, alterando o seu credenciamento para permanente Doutorado. O credenciamento foi aprovado até 31/05/2025, para não alterar o triênio de avaliação do professor. As vagas propostas pelas Linhas de Pesquisa foram: Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas - 10 de Mestrado, 6 de Doutorado, 4 vagas suplementares de Mestrado para indígenas, 2 vagas suplementares para Doutorado para indígenas. Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais - 8 de Mestrado, 2 de Doutorado. Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem - 4 de Mestrado, 6 de Doutorado. Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença - 4 de Doutorado. Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação. 8 de Mestrado, 6 de Doutorado, 1 para o Doutorado Latino-Americano, 1 vaga suplementar de Mestrado para pessoa com deficiência, 1 vaga suplementar de Doutorado para pessoa com deficiência. Linha de Pesquisa: História da Educação - 8 de Mestrado, 6 de Doutorado, 2 para o Doutorado Latino-Americano. Linha de Pesquisa: Educação e Ciências - 6 de Mestrado, 4 de Doutorado, 1 vaga suplementar de Mestrado para pessoa com deficiência. Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas - 6 de Mestrado, 4 de Doutorado. Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana - 2 de Mestrado, 4 de Doutorado. Linha de Pesquisa Psicologia, Psicanálise e Educação - 4 de Mestrado, 4 de Doutorado, 2 para o Doutorado Latino-Americano, 1 vaga suplementar de Mestrado para pessoa com deficiência, 1 vaga suplementar de Doutorado para pessoa com deficiência. Linha de Pesquisa: Educação Matemática - 2 de Mestrado, 4 de Doutorado, 2 para o Doutorado Latino-Americano 1 vaga suplementar de Mestrado para indígena. A Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil justificou que não ofertarão vagas para a seleção de 2024. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. O prof. Luiz Ribeiro solicitou ao Colegiado a antecipação de dois pontos da pauta: **4. Deliberação sobre requerimentos de Prorrogação de Prazo de Defesa de Tese:** (a) VANESSA APARECIDA DA SILVA CRUZ, matrícula 2019650600, orientador: GILCINEI TEODORO CARVALHO, a nova data será 07/06/2023. Item 4 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **5. Deliberação sobre Parecer de projeto de pesquisa: 5.1. Recomenda aprovação:** (a) FRANCISCO ERLON BARROS, matrícula: 2022651930, Orientador: CYNTHIA GREIVE VEIGA, parecerista: ANA MARIA DE OLIVEIRA GALVAO. Item 5 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. Devido ao adiantado da hora, o Prof. Luiz Ribeiro esclareceu que os demais pontos da pauta serão discutidos pelo Colegiado na reunião de 05/06/2023, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maia, Assistente em Administração**, em 06/06/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Antunes Rocha, Servidor(a)**, em 06/06/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Magela Pereira Leao, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/06/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Tamayo Osorio, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Pereira Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jáima Pinheiro de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Rezende Sales, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marques Silva, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levindo Diniz Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Yumi Jinzenji, Subchefe de departamento**, em 07/06/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 14/06/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ricardo Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 17/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2366792** e o código CRC **A9609278**.

Referência: Processo nº 23072.258954/2021-02

SEI nº 2366792